

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEI nº 934/2013

Súmula: Aumenta número de vagas e carga horária de cargos vinculados ao Programa Saúde da Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as vagas dos seguintes cargos constantes das Leis Municipais n.º 057/2006 e 594/2011.

Número de cargos	Denominação do cargo	Carga horária
08	Auxiliar de enfermagem	40 h
08	Enfermeiro	40 h

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 11 de dezembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno.

Prefeito Municipal